



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 001 / DES, de 29 DE JANEIRO DE 1.976.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 51.649/74, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terra e benfeitorias porventura nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da BR-381, trecho ENTRONCAMENTO ACESSO BRAGANÇA PAULISTA - ENTRONCAMENTO BR-116/SP entre os km 0 - 43 + 846,79 = 0 - 25 + 107,10 e Pista Independente km 6 + 469 - 16 + 616, numa extensão de 79,119 km, conforme projeto de engenharia aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria DR.P. nº 158/75, e consoante desenhos nºs PEET-2427/75 até PEET-2534/75, que baixam com o referido processo.

J.J.M.

*H. Spitz*  
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
M DIRETOR GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES -- DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 28
de 10 2 76
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI -- Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. Cd. DDD